



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1233/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dar validade aos trabalhos iniciados e ainda não conclusos da comissão instituída pela Portaria PR nº 811/2013 e incluir novo membro na comissão.

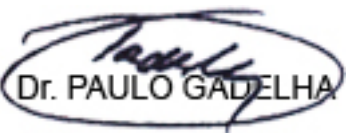
2.0 - OBJETIVO

Apurar, através de tomada de contas especial, os fatos relacionados ao processo 25380.001575/2013-76 detectando possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos.

Da composição inicial de membros instituídos pela Portaria PR nº 811/2013, inclui-se o servidor FLORIO JOÃO POLONINI JUNIOR.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, tendo a comissão o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31/10/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.